

LEI Nº 1.140, DE 14 DE JUNHO, DE 2017.

Projeto de Lei nº 002 de 16 de Março de 2017

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros:

- Rua Elias Fischer, no Bairro do Paiol do Meio, o logradouro existente com 398 metros de extensão e 8 metros de largura, com início na Estrada das Laranjeiras e término na divisa com o município de Juquitiba.
- Rua Canadá, Bairro Paiol do Meio, o logradouro existente com 110 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Elias Fischer e término em terras particulares.
- Rua Holanda, Bairro Paiol do Meio, o logradouro existente com 73 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Canadá e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 16 de março de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração